



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8715/MAP - 12 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3795/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2821 de 11 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

12 10 10 02821

Proc. 01.02.01 PCP

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Resposta à “Pergunta n.º 3795/XI/1.ª de 25 de Junho de 2010 – Zona Especial de Protecção do Castelo da D. Chica, Palmeira/Braga (II)” (PCP)

Caro André,

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 5779/MAP, de 08/07/2010, dispor o seguinte:

1. Não sendo possível datar a conclusão do processo em apreço, o Ministério da Cultura informa, porém, que o mesmo se encontra, por ora, sujeito à reformulação, por parte da Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCN), da proposta de zona de protecção instruída em Dezembro de 2009, considerando a entrada em vigor das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, em matéria do procedimento de classificação de bens culturais imóveis e do regime das respectivas zonas de protecção.
2. A área proposta pela DRCN para a Zona Especial de Protecção do imóvel em questão é a que consta da planta que se junta em anexo.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

3. A conclusão deste processo foi adiada em virtude de, num primeiro momento, reclamações recepcionadas após publicação de edital do projecto de decisão final e, num segundo momento, reformulações à análise do processo em consonância com a nova regulação entretanto instituída.

Lisboa, 3 de Agosto de 2010

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Rui Santos

PROPOSTA DE ZEP DO CASTELO D.CHICA

Distrito de Braga
Concelho de Braga
Freguesia de Palmeira



- ▲ Limite do Imóvel em vias de classificação
- Limite da zona de protecção de 50 m
- ▨ Proposta de ZEP

